DECRETO Nº 6.238, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Cleyde Arradi Lourenção, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barra-bonitense no decorrer de sua vida como educadora;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Professora Cleyde Arradi Lourenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo